



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONVÊNIO Nº 01/2023

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede na rua Siqueira Campos, 64 sul – centro, em Pederneiras/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 46.189.718/0001-79, doravante denominado **CONCEDENTE**, representada neste ato por **Jonilce Pranas**, Prefeito Municipal em Exercício, brasileiro, portador da cédula de identidade [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o n. [REDACTED], residente e domiciliado nesta cidade de Pederneiras/SP, e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEDERNEIRAS**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Nossa Senhora Aparecida, nº L-1375, no Município de Pederneiras/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 47.583.752/0001-96, doravante denominada **CONVENENTE**, representada neste ato por seu representante legal, **Rinaldo Batista Mazeto**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o n. [REDACTED], residente e domiciliado na rua Antonio Brambila, O-1933 - Jardim das Palmeiras, nesta cidade de Pederneiras, SP, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Convênio n. 01/2023, firmado em 29/12/2022, que se comprometem a fielmente cumprirem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO VALOR

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio nº 01/2023 por 12 (doze) meses, ou seja, de 01/01/2026 à 31/12/2026, conforme previsto no inciso 1º da Cláusula 3ª do referido instrumento, conforme especificado no plano de trabalho anexado a este instrumento.

1.2. O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 126.127,38 (cento e vinte e seis mil, cento e vinte e sete reais e trinta e oito centavos), tudo devidamente apresentado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, conforme Ata da 12ª Reunião Ordinária realizada em 23/12/2025 (Ata nº 15).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2026: Unidade Orçamentária: 02.13.02 – Funcional Programática: 10.302.0096.2.373 – Natureza da Despesa: 3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio n. 01/2023, firmado em 29/12/2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

E, por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, assinam-no, em conjunto com as testemunhas abaixo identificadas, para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras, SP, 31 de dezembro de 2025.

Elaine Cristina Cronca Pompei
Secretária Municipal de Saúde

Jonilce Pranas
Prefeito Municipal em Exercício

RINALDO BATISTA MAZETO
Presidente
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pederneiras

Testemunha 1: Viviani Rego Vechi

CPF: [REDACTED]

Testemunha 2: Iracema Nascimento Pereira Santana

CPF: [REDACTED]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

REPASSES AO TERCEIRO SETOR

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE CONVÊNIO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Prefeitura Municipal de Pederneiras/SP

CONVENIADA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pederneiras TERMO DE CONVÊNIO N° 01/2023 (Termo Aditivo n° 04)

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio n° 01/2023 por mais 12 (doze) meses, conforme previsto no parágrafo 1° da Cláusula 3ª do referido instrumento, conforme especificado no Plano de Trabalho anexado a este instrumento.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 126.127,38

EXERCÍCIO (1): 2026

ADVOGADO(S) N° OAB/E-MAIL: (2)

Mauricio Possebon Neto – OAB n° 98874 - maurciopossebon@yahoo.com.br

Sergio Dias Sorze – OAB n° 159277 – sergio@dsor.adv.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor, entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Pederneiras, 31 de dezembro de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:

Nome: Jonilce Pranas

Cargo: Prefeito Municipal em Exercício

[REDACTED]

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:

Nome: Elaine Cristina Cronca Pompei

Cargo: Secretária Municipal de Saúde

[REDACTED]

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Rinaldo Batista Mazeto

Cargo: Presidente

[REDACTED]

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:

Nome: Elaine Cristina Cronca Pompei

Cargo: Secretária Municipal de Saúde

[REDACTED]

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Nome: Jonilce Pranas

Cargo: Prefeito em Exercício

CPF: 604.070.218-24

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE CONVENIADA:

Nome: Rinaldo Batista Mazeto

Cargo: Presidente

CPF: 000.000.000-00

Assinatura: _____